

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 8377/2026.**  
**De 08 de julho de 2026.**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº124/2026 - Data: de 08  
de julho de 2026.

**SÚMULA:** “Exonera e Nomeia  
Comissionados do Poder Executivo  
Municipal, conforme especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 48.111/2026:

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica nomeado para somente responder pelo cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Lucas Henrique Calisário**, matrícula n. 364.038, a partir de 07 de julho de 2026;

**Art. 2º** Fica exonerado do cargo de Diretora de Área - DA - da Secretaria Municipal de Administração, o servidor: **Giuliano da Silva Pastega**, matrícula n. 351.958, a partir de 08 de julho de 2026.

**Art. 3º** Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretora de Área - DA - da Secretaria Municipal de Administração, o servidor: **Silvio Nichele Neto**, inscrito no CPF n. \*\*\*.600.639 -\*\*, portador da cédula de identidade n. \*.270.450 -\* SESP/PR, a partir de 09 de julho de 2026.

**Parágrafo único.** O servidor nomeado no caput, deste artigo, deverá: Coordenar, dirigir todas as atividades que tenham relação com as soluções e recursos de computação; Coordenar infraestrutura de redes, programas e sistemas implantados; Realizar planejamento estratégico para melhoria de recursos tecnológicos; Coordenar, orientar, subsidiar a equipe da Tecnologia da Informação, a fim de alcançar os objetivos da gestão; Garantir o desenvolvimento e a manutenção adequada de cada recurso utilizado; Coordenar as demandas e atendimentos

relacionados a tecnologia da informação de todas as Secretarias; Desempenhar demais atividades correlacionadas.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de julho de 2026.

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2026.07.08 16:55:02 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
**Prefeito Municipal**